



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

RECURSO: PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto do certame a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de levantamento patrimonial físico individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanentes do município de Presidente Castello Branco - SC.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens públicos permanentes, compreendendo todos os bens móveis (mobiliário, veículos, máquinas, implementos, ferramentas, dentre outros) e imóveis, com avaliação de acordo com o valor de mercado/valor venal; incluída a fixação de placas de patrimônio novas e a retirada ou substituição de plaquetas antigas quando necessário; separação dos bens de acordo com a Secretaria a qual pertence e o local onde se encontra, para fins de regularização do inventário patrimonial do Município de Presidente Castello Branco/SC, em conformidade com os procedimentos contábeis padronizados e consolidados com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis. Portaria STN 548.	1	Serv.

JUSTIFICATIVA: O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada em gestão patrimonial para prestação de serviços relacionados ao levantamento patrimonial e atualização de patrimônio público do município de Presidente Castello Branco/SC, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, utilizando software do sistema municipal de gestão patrimonial (pública), resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens. Enfatiza-se que a presente contratação é justificada considerando a necessidade de conferência física, a adequação dos bens por meio de plaquetas, com as devidas cargas patrimoniais e a organização da base de dados referentes aos bens para maior controle e administração dos bens que fazem parte do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: A aquisição do serviço de gestão patrimonial por meio de processo licitatório próprio se torna necessária, tendo em vista que atenderá as especificações necessárias para manutenção das atividades do setor do patrimônio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

Das soluções: Foi realizado levantamento de mercado através de pesquisas sobre formas de contratações pela Administração Pública junto aos sítios dos Municípios, buscando identificar as formas utilizadas pelos outros municípios que melhor atendem as necessidades da Administração Pública. Foram encontradas apenas variações nas formas de contratar o referido serviço, e não, outras soluções. Com este levantamento, fora possível constatar que diversas Instituições optam pela terceirização do serviço de inventário patrimonial através de contratação de empresa privada.

Da conclusão: Com o exposto, conclui-se que se deve realizar licitação pública, visando a contratação de empresa privada para a prestação do serviço de gestão patrimonial.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Grau Alto por se tratar de serviço essencial para dar sequência a atualização do inventário patrimonial.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

LOCAL DA ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados em todos os locais, no âmbito desta municipalidade, onde haja patrimônio físico da Administração Pública, cujos setores/destacamentos serão detalhados conforme o cronograma de execução da contratada.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Cristina Paula Forquezato

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses podendo ser prorrogado por igual período.

PESQUISA DE PREÇOS: Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, isto é, no PNCP.

1. PNCP: Em busca por outras contratações através do site PNCP foi localizado na Prefeitura de Irani/SC, Prefeitura de Nova Erechim/SC, e Prefeitura de Lebon Régis/SC que pudessem atender de alguma forma objeto semelhante desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.

<https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2024/124>

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021840000168/2024/8>

<https://pncp.gov.br/app/editais/83074310000188/2024/17>

2. Contratações Similares: Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 13 de novembro de 2024, localizando contratações na Prefeitura de Irani/SC, Prefeitura de Nova Erechim/SC e Prefeitura de Lebon Régis/SC, que pudessem atender de alguma forma objeto semelhante desta licitação, verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.

3. Pesquisa com Fornecedores: Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **(R\$ 52.490,12)** cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e doze centavos. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 10 de março de 2025.

Cristina Paula Forquezato

Agente Administrativo

Maria Paula Engel

Agente Administrativo

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____ / ____ / ____